

FUNDAÇÃO FUNDO PATRIMONIAL FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

EDITAL 01/2021: Curso de Matemática destinado aos alunos ingressantes na FEAUSP, doravante denominado “Projeto de Nivelamento em Matemática, ou Projeto”

DISCIPLINA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE UM CURSO DE MATEMÁTICA ESPECÍFICO PARA REFORÇAR O CONHECIMENTO DOS ALUNOS INGRESSANTES APROVADOS NO VESTIBULAR DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO A SER CUSTEADO COM RECURSOS FINANCEIROS DA FUNDAÇÃO FUNDO PATRIMONIAL FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 25.288.448/0001-83, com sede na Rua Maestro Cardim, nº 1170, 11º andar, sala 03, bairro Bela Vista, CEP 01323-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada “Fundação”;

1. FINALIDADES E OBJETIVOS

1.1 A finalidade deste edital “Nivelamento de Matemática” é selecionar a melhor proposta pedagógica para elaboração de um curso cujo objetivo é nivelar o conhecimento dos alunos ingressantes no primeiro ano da FEAUSP, de forma a propiciar o sucesso dos mesmos nos cursos da Faculdade, especificamente nas disciplinas quantitativas que compõem o currículo da graduação. O anexo 1 apresenta os conteúdos a tratar no nivelamento.

1.2 Espera-se que a compreensão básica de matemática estimule os alunos a desenvolverem a capacidade de aprendizagem e emprego de métodos quantitativos na graduação e pesquisas em geral.

1.3 O curso deverá contemplar avaliações pelos alunos do conteúdo disponibilizado, qualidade da didática empregada, sugestões de melhora no curso e percepção do aprendizado obtido com esta iniciativa.

1.4 O projeto deve ser disponibilizado aos alunos por meio ferramentas de aprendizado remoto e consulta permanente, tais como videoaulas, resolução de exercícios e aulas remotas, bem como apoio para auxílio em dificuldades individuais específicas enfrentadas pelos alunos;

1.5 Deverá ser disponibilizado um canal de atendimento ao aluno para que exponha as dificuldades encontradas na absorção e domínio do conteúdo do curso;

1.6 Deverá ser apresentado um relatório final avaliando os resultados obtidos com aspectos negativos e positivos. bem como de propostas sugeridas para correção e melhoria

da metodologia de ensino empregada caso o Nivelamento de matemática tenha continuidade;

1.7 Todo material didático produzido, bem como as aulas gravadas em vídeo deverão ser doadas à FEAUSP, que irá franquear o acesso ao conteúdo produzido a todos os alunos da faculdade que desejem acessá-lo para aprendizado ou consulta conforme suas motivações específicas de aprendizado.

1.8 Este edital considera como filosofia e busca praticar a diversidade racial e de gênero para a nossa universidade. Nesse sentido, a escolha da proposta considerará tal critério, sempre que possível, entre os componentes do projeto como professores, monitores, organizadores e semelhantes.

2. COMISSÃO DE SELEÇÃO E DE AVALIAÇÃO

2.1 O trabalho de escolha da proposta mais adequada será desenvolvido por comissão formada pelo grupo responsável pela graduação: Presidente, vice-presidente da CG, coordenadores dos quatro cursos da FEAUSP e os dois representantes dos alunos na CG. A presidência da comissão será exercida pelo presidente da CG, levando em conta os critérios contidos no Anexo 2.

2.2 Os membros da Comissão de Seleção e de Avaliação não poderão avaliar propostas que envolvam parentes de até terceiro grau ou orientandos de qualquer natureza.

2.3 A Comissão de Seleção e de Avaliação deverá desclassificar propostas que descumpram os requisitos do edital.

2.4 A Comissão divulgará o resultado do processo identificando a alternativa vencedora por meio de ranking de propostas que atenderiam o edital.

2.5 Os recursos financeiros serão empregados estritamente para as finalidades do projeto e para os itens previstos em seu orçamento, obedecendo-se a legislação financeira vigente, as normas internas da USP e este edital.

2.6 O presidente da comissão poderá designar docente para acompanhar a execução do projeto.

3. DO VALOR ALOCADO AO PROJETO

A Fundação pagará ao vencedor do Edital a importância total de R\$ 25.600,00 (vinte cinco mil e seiscentos reais). Encargos de qualquer natureza incidentes sobre o valor a ser pago ao vencedor do Edital serão descontados dos pagamentos efetuados na forma da legislação em vigor e não haverá nenhum acréscimo sobre o valor alocado. Os desembolsos serão feitos da seguinte forma:

- 30% no início do projeto
- 30% no meio do projeto em termos de sessões previstas
- 40% na entrega do relatório final

4. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1 Para participar no Edital, toda comunicação deve ser feita por meio do e-mail projetos@fpfeausp.org.br

4.2 Nome do proponente, quem irá firmar contrato com a Fundação e forma de organização, pessoa física ou jurídica regularmente constituída para apresentar a proposta.

4.3 Resumo curricular dos docentes que executarão a proposta, papel de cada um nos serviços a serem prestados, com destaque para sua experiência e expertise para a condução de atividade educacional desta natureza;

4.4 Declarações sobre projetos similares emitidos pelos responsáveis serão considerados pela comissão avaliadora.

4.5 Descritivo de atividades dentro de um cronograma de execução do Projeto, de no máximo, três meses a partir de maio;

4.6 Resultados esperados e indicadores de avaliação, de acompanhamento e de medição dos objetivos programados;

4.7 Outras informações que, a critério dos componentes do projeto, sejam úteis para a avaliação do projeto, como o histórico de resultados já alcançados (em caso de projeto pré-existente).

5. PEFIL DOS PROPONENTES

Os professores do Nivelamento de Matemática deverão ter formação em matemática, engenharia, física, ou área correlata, com experiência pedagógica evidenciada em Curriculum Vitae no ensino de matemática no ensino médio e/ou superior. Curso de pós graduação serão valorizados, mas a sua ausência não implicará em desqualificação. É estimulada e considerado relevante, sempre que possível, a diversidade de participações em termos de raça e gênero no desenvolvimento e implementação do projeto.

6. CONTEÚDOS DAS PROPOSTAS

As propostas encaminhadas para a comissão (projetos@fpfeausp.org.br) deverão conter informações sobre os seguintes elementos:

Aulas remotas (não prever aulas presenciais) por meio de mecanismos de internet

Carga horária semanal

Exercícios semanais

Gravação das aulas

Apoio para dúvidas

Frequência semanal: dinâmica

Avaliações: ao longo do período e inicial e final

Acesso a materiais para consulta

Dinâmica das sessões

Dosagem dos conteúdos

Cessão de uso para a FEA

A disponibilização dos materiais no e-disciplinas deve ser planejada.

7. CONCLUSÃO, RELATÓRIO FINAL

7.1 O contratado deverá encaminhar à Diretoria de Projetos da Fundação o relatório final e prestação de contas do projeto executado. O não cumprimento dos termos contratados com a Fundação implicará na devolução integral dos recursos recebidos à Fundação, independentemente de medidas legais que possam, a critério exclusivo da Fundação, ser tomadas na defesa de seus interesses e cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado.

7.2 O relatório final deverá narrar o desenvolvimento do projeto, enumerar e explicar os resultados obtidos em termos quantitativos e qualitativos, levando em conta os indicadores previamente estabelecidos.

7.3 As prestações de contas deverão conter a indicação dos gastos conforme previsão do projeto inicial

7.4 A não entrega do relatório no prazo desse edital ou em outro ajustado com a Fundação sujeitará os responsáveis pelo projeto à devolução dos valores financeiros recebidos.

8. CRONOGRAMA

Ação	Data	Responsável
Publicação do edital	26 de janeiro de 2021	Diretoria da Fundação
Período de inscrições	26 de janeiro a 19 de fevereiro de 2021	Fundação
Avaliação e escolha pela comissão	19 de fevereiro a 24 de fevereiro	Comissão Avaliadora
Divulgação da proposta escolhida	24 de fevereiro	
Recursos administrativos	24 de fevereiro a 26 de fevereiro	Proponente perante a Fundação
Resposta para recursos	1º de março	Comissão para a Fundação Fundação
Divulgação da proposta vencedora	2 de março	
Apresentação do detalhamento final do projeto pelo vencedor	15 de março	Proponente vendedor
Período de execução do projeto	Maior de 2021(a comissão definirá data exata)	Proponente vendedor
Prazo de entrega do relatório final e da prestação de contas	Agosto de 2021	Proponente vencedor

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos, no presente edital, serão resolvidos pela Comissão de Seleção e de Avaliação. A contratação da proposta vencedora será feita a exclusivo critério da Fundação, que poderá inclusive suspender, alterar ou mesmo cancelar o presente Edital caso no seu entender as propostas apresentadas não atendem às expectativas quanto ao atingimento dos objetivos do presente Edital.

São Paulo, 26 de janeiro de 2021.

ANEXO 1 – CONTEÚDOS A TRATAR NO PROJETO NIVELAMENTO

1. Teoria de Conjuntos

Conjuntos, operações entre conjuntos

2. Números

Naturais, Inteiros, Racionais, Reais, Complexos

3. Relações, Funções e suas Equações

Sistema Cartesiano, Gráfico e Operações entre funções. Funções Importantes: Lineares, Quadráticas, Exponenciais; Trigonométricas. *Equações*

4. Progressões aritméticas (P.A.) e geométricas (P.G.).

Conceitos, Fórmula do termo geral e Propriedades

5. Matrizes e Sistemas Lineares

Representações, Operações, Inversão e Aplicações

6. Contagem

Princípio fundamental da contagem; Combinações, Arranjos e Permutações

7. Limite

Definição: Propriedades e Exemplos

ANEXO 2 - ELEMENTOS CONSIDERADOS NA DECISÃO DO PROJETO DE NIVELAMENTO EM MATEMÁTICA

Objetivo

A proposta consiste em avaliar as alternativas de fornecedores do projeto, por meio dos seguintes elementos, avaliados pelo grupo responsável pela graduação: Presidente, vice-presidente da CG e coordenadores dos quatro cursos. Devem atribuir nota para cada elemento e ponderar, indicando para a fundação a alternativa mais adequada.

1.Capacitação do ofertante

Experiência com o tipo de atividade e referências.

O objetivo deste elemento é ter segurança que o ofertante tenha condições de desenvolver o projeto. Quando forem vários docentes numa mesma proposta, a análise deve ocorrer para todos.

2.Conteúdos propostos e disciplinas beneficiadas

Os conteúdos devem atender as disciplinas da FEA e a identificação delas com os conteúdos é esperado para que a análise seja viável.

3.Estratégias, métodos e alternativas presenciais e remotas

Como o nivelamento vai ocorrer, sequência e recursos ativos.

4.Prazos, início e condições temporárias

Duração do nivelamento, tempo e blocos de atividades devem ser evidenciados.

5.Pré-requisitos para os alunos participarem

Pessoais, tecnologia e tempo disponível.

6.Avaliação de aprendizado

Como será feita a avaliação dos participantes e adequação frente ao objetivo de capacitação.

7.Referências

Todos os custos devem ser identificados e indicados, inclusive novas turmas e sequência do bloco.

Tabela 1. Sintetizadora da análise

Avaliador:

Descrição	Elemento	Nota	Ponderação %
1	Capacitação do ofertante		20
2	Conteúdos propostos e disciplinas beneficiadas		10
3	Estratégias, métodos e alternativas presenciais e remotas		15
4	Prazos, início e condições temporárias		10
5	Pré-requisitos para participar		10
6	Avaliação de aprendizado		15
7	Referências sobre projetos similares desenvolvidos com sucesso		20
Total			100